

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 25/2017

CIA 0013565-58.2017.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Zênite Informação e Consultoria S.A

CPNJ: 86.781.069/0001-15

Decisão: "Desse modo, (...), com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, e, diante da importância do curso em questão, homologo o projeto apresentado, para autorizar a contratação do Curso de capacitação de "Revisão e Repactuação dos Contratos", na forma proposta - inexigibilidade de licitação, artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/1993. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 27 de abril de 2017. Desembargador Rui Ramos Ribeiro - Presidente do Tribunal de Justiça".

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c com o artigo 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.4.1

Valor: R\$ 39.480,30 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos)

Cuiabá, 11 de maio de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo

Em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a2a0e55b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar